



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
Casa de Félix Araújo
Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 052/2023

AUTORIA: SAULO NORONHA

PARECER

1. EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA

O Projeto de Resolução nº 052/2023 concede medalha de honra ao mérito à banda marcial estadual da palmeira, pelo desempenho e dedicação, e dá outras providências, sendo encaminhado para esta Comissão de Redação e Justiça, em cumprimento ao art. 82 da Res. 054/2014.

É o breve relatório.

2. CONCLUSÕES DO RELATOR

O Projeto de Resolução em tela tem como objetivo conceder medalha de honra ao mérito à banda marcial estadual da palmeira, pelo desempenho e dedicação, através da aprovação da propositura nº 052/2023.

O presente projeto trata sobre concessão de Medalha de Honra ao Mérito Municipal, seguindo, portanto, o que determina o Art. 257 do Regimento Interno.

Tratando-se de um projeto de resolução concedendo medalha de honra, o quórum de aprovação, de acordo com o artigo 211, VII, do Regimento interno, é de maioria absoluta.

3. DECISÃO DA COMISSÃO

A Comissão de Redação e Justiça não encontrando óbice que macule de vício a Proposta Legislativa nº 052/2023, opina por sua regular tramitação.

Plenário da Câmara Municipal de Vereadores de Campina Grande – PB, Casa de Félix Araújo, em 21 de setembro de 2023.



Presidente

Saulo Gonçalves Noronha



Secretário/Relator

Cledson Rodrigues da Silva

Membro

Antônio Alves Pimentel Filho